



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 2.411, DE 29 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 2.405, DE 13 DE JULHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou, e Eu, Sanciono** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - EXCLUIR o inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 2.405, de 13 de julho de 2022, que dispõe sobre Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementar e Especial.

Art. 2º - ALTERAR o valor constante do artigo 3º, da Lei nº 2.405, de 13 de julho de 2022, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único – Onde se lê “**R\$ 1.769.750,58** (Um Milhão, Setecentos e Sessenta e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta Reais e Cinquenta e Oito Centavos)”, leia-se “**R\$ 431.450,58** (Quatrocentos e Trinta e Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais e Cinquenta e Oito Centavos)”.

Art. 3º - EXCLUIR as Fichas de Códigos: 697 a 711, constantes do **ANEXO ÚNICO** (páginas 02 e 03) da Lei nº 2.405, de 13 de julho de 2022, com seus respectivos valores, consequentemente alterando o Total Geral do montante da Abertura de Crédito Adicional Especial, que passará a vigorar conforme **ANEXO ÚNICO** desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos a data de 13 de julho de 2022.**

PALÁCIO “PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE”, 29 DE JULHO DE 2022.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.411

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 1º e 2º da Lei) - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Excesso de Arrecadação" (Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos do SUS							
* Portaria nº 751, de 5 de abril de 2022							
09.00	SEMUSA						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.302.0025.2.072	Atendimento de Média e Alta Complexidade "Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar"	540	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.600	TFFRSUSPGF - BMASPS SDDR	200.000,00
		546	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.600	TFFRSUSPGF - BMASPS SDDR	500.000,00
					0		
TOTAL							700.000,00
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos Ordinários (Próprios)							
06.00	SEMINFRA						
06.01	Secretaria Municipal de Infraestrutura						
06.01.04.122.0022.2.036	Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura	228	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.500	RNVITI SDDR	134.670,64
					0		
09.00	SEMUSA						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.301.0025.2.064	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	509	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.500	RNVI IDASPS	84.044,87
					1002		
09.01.10.302.0025.2.072	Atendimento de Média e Alta Complexidade "Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar"	549	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.500	RNVI IDASPS	300.000,00
		555	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	0.1.500	RNVI IDASPS	50.000,00
					1002		
TOTAL							568.715,51
TOTAL GERAL							1.268.715,51

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 2º da Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos Ordinários (Próprios)							
06.00	SEMINFRA						



06.01	Secretaria Municipal de Infraestrutura						
06.01.15.451.0010.1.013	Construção de Ciclovias	241	4.4.90.51	Obras e Instalações	0.1.500 0	RNVITI SDDR	10.000,00
06.01.26.782.0010.1.015	Obras de Melhoria no Terminal Rodoviário	257	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.500 0	RNVITI SDDR	2.000,00
		258	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 0	RNVITI SDDR	3.000,00
		259	4.4.90.51	Obras e Instalações	0.1.500 0	RNVITI SDDR	5.000,00
06.01.26.782.0010.1.016	Construção e Recuperação de Calçadas e Meio Fios em Vias Urbanas (Acessibilidade)	260	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.500 0	RNVITI SDDR	20.000,00
		261	4.4.90.51	Obras e Instalações	0.1.500 0	RNVITI SDDR	5.000,00
06.01.26.781.0010.1.023	Obras de Melhoria no Aeroporto Municipal	247	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.500 0	RNVITI SDDR	2.000,00
		248	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 0	RNVITI SDDR	3.000,00
		249	4.4.90.51	Obras e Instalações	0.1.500 0	RNVITI SDDR	1.544,07
06.01.04.122.0010.2.032	Firmar Convênios e Parcerias com Associações e Cooperativas	225	3.3.50.41	Contribuições	0.1.500 0	RNVITI SDDR	83.126,57
09.00	SEMUSA						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.301.0022.2.064	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	498	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.500 1002	RNVI IDASPS	19.287,82
		500	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.500 1002	RNVI IDASPS	2.000,00
		503	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0.1.500 1002	RNVI IDASPS	1.053,60
		504	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	0.1.500 1002	RNVI IDASPS	1.000,00
09.01.10.301.0018.2.066	Atividades de Assistência à Farmácia Básica	471	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0.1.500 1002	RNVI IDASPS	3.516,60
09.01.10.301.0018.2.067	Atividades da Atenção Primária à Saúde	475	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.500 1002	RNVI IDASPS	39.822,07
		483	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 1002	RNVI IDASPS	17.364,78
09.01.10.302.0017.2.072	Atendimento de Média e Alta Complexidade "Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar"	545	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 1002	RNVI IDASPS	350.000,00
TOTAL GERAL							568.715,51

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos artigos 3º e 4º da Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Excesso de Arrecadação" (Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos de Convênio							
05.00	SEMDERMAT						
05.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo						
05.01.20.605.0007.2.031	Atividades e Políticas do Desenvolvimento Rural	712	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.701 0	OTCRE SDDR	300.000,00



08.00	SEMELJU						
08.01	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude						
08.01.27.122.0022.2.060	Atividades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	713	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.701 0	OTCRE SDDR	65.000,00
TOTAL							365.000,00
Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos Ordinários (Próprios)							
08.00	SEMELJU						
08.01	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude						
08.01.27.122.0022.2.060	Atividades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	714	3.3.90.30	Material de Consumo	6.1.500 0	RNVITI SDDR	5.233,91
TOTAL							5.233,91
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos Ordinários (Próprios)							
05.00	SEMDERMAT						
05.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo						
05.01.20.605.0007.2.031	Atividades e Políticas do Desenvolvimento Rural	715	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	6.1.500 0	RNVITI SDDR	21.216,67
09.00	SEMUSA						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.301.0025.2.064	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	716	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.2.500 1002	RNVI IDASPS	20.000,00
09.01.10.302.0025.2.072	Atendimento de Média e Alta Complexidade "Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar"	717	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0.2.500 1002	RNVI IDASPS	20.000,00
TOTAL							61.216,67
TOTAL GERAL							431.450,58

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no artigo 4º da Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos Ordinários (Próprios)							
08.00	SEMELJU						
08.01	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude						
08.01.27.122.0022.2.060	Atividades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	441	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0.1.500 0	RNVITI SDDR	5.233,91
TOTAL							5.233,91
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos Ordinários (Próprios)							
05.00	SEMDERMAT						
05.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo						
05.01.04.608.0007.1.019	Aquisição de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	199	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.500 0	RNVITI SDDR	21.216,67
09.00	SEMUSA						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.301.0022.2.064	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	679	3.3.90.30	Material de Consumo	0.2.500 1002	RNVI IDASPS	40.000,00
TOTAL							61.216,67
TOTAL GERAL							66.450,58

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 29 DE JULHO DE 2022.



ID: 168960 e CRC: 2F34EDCE

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ID: 168960 e CRC: 2F34EDCE



Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro

www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	2.411	29/07/2022

ID: **168960**

CRC: **2F34EDCE**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Marcelo Carvalho**

Criação: **29/07/2022 10:53:38** Finalização: **29/07/2022 10:55:17**

Processo



Documento



MD5: **3747280E0CE1994E671B7B2CBB9CEDF2**

SHA256: **10ED2F71C9C30598E32FE4463E9D1CBCCF5A3D8A61300120F09DFDED0E404EC6**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 2.405, DE 13 DE JULHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL.

INTERESSADOS

GABINETE DO(A) PREFEITO(A)	COLORADO DO OESTE	RO	29/07/2022 10:54:24
----------------------------	-------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	29/07/2022 10:54:31
------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

José Ribamar de Oliveira	Prefeito	29/07/2022 11:07:51
--------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 168960 e o CRC 2F34EDCE.